

DECRETO Nº 1460-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat. Terceirização R\$ 180.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (645).....R\$ 200.000,00

TOTAL – R\$ 380.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado os valores recebidos das Propostas cadastradas no MSAúde 36000362739202100 e 36000362735202100 de **R\$ 200.000,00** e valor recebido referente COVID-19 de **R\$ 180.000,00**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Setembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda